

ANO XVIII • N° 1491 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 2 DE MAIO DE 2022

Famílias deixam abrigo e retornam para suas casas

Os 16 pontos de apoio foram desativados, após situação normalizada na cidade

As 86 pessoas que passaram a noite na Escola Municipal Frei Bernardo, no Parque Mambucaba, voltaram para suas casas neste domingo, dia 1º de maio, após avaliação técnica da Defesa Civil, liberando os imóveis. As famílias buscaram o ponto de apoio, como prevenção devido à cheia dos rios Perequê e Mambucaba, nesse sábado, provocando o alagamento de casas.

Na manhá deste domingo a situação no bairro foi normalizada, bem como nas demais localidades da cidade, devido às ações rápidas da Prefeitura, que manteve, entre outros serviços, equipes de limpeza e desobstrução de ruas e áreas públicas.

A Defesa Civil, porém, mantém desde ontem, dia 30, o estado de alerta, decretado em função do acúmulo de chuva, atingindo 270 mm, em menos de 24h, na Serra d'Água, o dobro do esperado pelo órgão. Todas as secretarias permanecem de sobreaviso, entre elas, a Defesa Civil, Assistência Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Regional, para atender eventuais demandas da comunidade.

Os 14 pontos de abrigos – que funcionavam em escolas - já foram fechados e passam por higienização para receber alunos nesta segunda-feira, dia 2.

Volta para casa

Ao retornarem para suas casas as famílias que passaram as últimas horas no ponto de apoio na Escola Frei Bernardo, no Parque Mambucaba, voltaram para suas casas com Kits



de higiene, colhões, cesta básica e água, acompanhadas por equipes da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Essas famílias receberam ainda, no sábado, equipes da Saúde com ações de aferição de pressão arterial, glicemia, além de orientações para prevenção de doenças.

Defesa Civil

Entre a sexta-feira, dia 29 até às 4h de sábado, 30, a Defesa Civil emitiu 200 mil SMS alertando as pessoas sobre a possibilidade de chuvas fortes e vento. Duas casas foram interditadas, preventivamente, por medida de segurança: uma no Parque Mambucaba e outra no Centro. As famílias seguiram para casa de parentes e aguaram nova avaliação da Defesa Civil sobre as condições dos imóveis.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra (Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar Hospital Municipal da Japuíba Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186 Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Ano XVIII • N° 1491 • 2 de maio de 2022



PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 072/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022011743, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RAQUEL CÂNDIDO BENATI, Docente II, Matrícula 6677, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1°, Inciso I, da CF/88 c/c artigo 6° da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 073/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019020825, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora AURENIRA PEREIRA RODRIGUES, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 13.839, Referência 102, Padrão E, do Grupo Funcional da Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88 com

redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

P O R T A R I A Nº 029/2022/SSA.ASGAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3839, de 04 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores públicos municipais abaixo listados para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação por prazo determinado de profissionais para equipes de saúde da família e saúde bocal para atuarem na Atenção Primária do Município de Angra dos Reis:

- Fabiana Júdice de Oliveira matrícula 1962
- Carlos Eduardo Borges Campanário matrícula 18075
- Hele Serafim Filho matrícula 13136
- -Neucimar de Oliveira Duarte matrícula 4314
- Josiele Cano Fernandes matrícula 20377
- Lígia Carvalho Botelho matrícula 17250
- Kelly Nunes de Araújo matrícula 4501550
- Gleide Pereira Santos Cabral matrícula 4501602

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 054/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍ-PIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA, Matrícula nº 190.663, para a Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE 29 DE ABRIL DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 053/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNI-CÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR SAMUEL FRANCISCO, Matrícula nº 190.506, da Função Gratificada de Assistente de Licitação e Compras, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE 29 DE ABRIL DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS I E II DO DECRETO 12.580/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022,

publicados no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1490, de 29/04/2022, página 21, tendo em vista a verificação de ausência de partes das tabelas anteriormente publicadas.

ANEXO I

Termo de Responsabilidado	Termo c	le Responsa	bi	lic	lad	le
---------------------------	---------	-------------	----	-----	-----	----

Eu,, responsável pelo
Setor, assumo a res-
ponsabilidade pelos bens cadastrados e vinculados a este Departa-
mento, os quais fazem parte do Patrimônio desta Municipalidade.
Secretaria:
Unidade:
Centro de Custo:

Item	Nº de Patrimônio	Especificação do bem	Estado de Conservação	Valor de Aquisição

Declaro ter recebido o(s) bem(ns) relacionado(s) no presente termo, no estado de conservação indicado, pelo(s) qual(is) assumo responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo- me inclusive a informar ao Setor de Patrimônio do Município sobre toda(s) ocorrência(s) relativa(s) ao(s) bem(ns).

Angra dos Reis, RJ/	
Assinatura do Responsável	

Secretaria:	
Setor:	
Responsável:	
Órgão Destinatário:	
Responsável:	

Assunto:

- () Transferência Definitiva (transferência de bens entre os órgãos)
- () Transferência Depósito (transferência de bens inservíveis)
- () Transferência Com Prazo Determinado
- () Transferência Descarte (sem condições de alienação)

Item	Nº Placa Patrimônio	Especificação do Bem (identificar o bem e o local)

OBS: Na Transferência Depósito e Transferência Descarte: Aguardar Avaliação do Dep. Patrimônio antes do envio ao local; Anexar registro fotográfico de cada item;

Se tratando de equipamentos de informática deverá ser anexado laudo de avaliação do dep. de Tecnologia da Informação.

Remetente:	Destinatário:	Visto Setor Patrimônio
Data:/	Data:/	Data:/
Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo	Assinatura/Carimbo

ANEXO II

Termo de Transferência e Recebimento de Bens

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2022/SSA

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro do Convênio nº 002/2022/SSA, para inclusão de novo Plano de Aplicação reajustado, e dos recursos provenientes da Portaria nº 3.001, de 29 de outubro de 2021.

ACRÉSCIMO E VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 128.688,95 (cento e vinte oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Tal acréscimo corresponde a 19.65% do valor inicial atualizado do convênio. Sendo o valor de R\$ 86.038,95 (oitenta e seis mil e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) referentes ao novo Plano de Aplicação reajustado às fls. 284 a 307, e o valor de R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) referentes aos recursos provenientes da Portaria nº 3.001, de 29 de outubro de 2021, às fls. 308 a 313 do processo administrativo nº 2021028926. Deste modo, o valor total do Convênio que era de R\$ 654.999,09 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 783.688,04 (setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este termo aditivo, correrá às contas das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2212.335043.12110000, Ficha nº 20221461, Nota de Empenho nº 522, de 01/04/2022, no valor de R\$ 86.038,95 (oitenta e seis mil e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.30 2.0129.1539.339039.12140002, Ficha nº 20222375, Nota de Empenho nº 523, de 01/04/2022, no valor de R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde na CI nº 021/2022/SSA.SUASA às fls. 325 do processo administrativo 2021028926.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 074/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021026037, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -ANGRAPREV, de 09 de novembro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GINA LUCIA DOS SANTOS, Docente I, Matrícula 3717, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 075/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022015568, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de abril de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RIVANILDE ELEONOURA GUE-DES DE LIRA, Programador de Computador, Matrícula 2606, Referência 204, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2020

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. MARGARI-DA FERNANDES DOS SANTOS

<u>OBJETO</u>: O presente termo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato de Locação nº 033/2020 com reajuste de 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento) com base no IPCA – índice de Preço ao Consumidor Amplo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3°, inciso I, da lei federal n.º 8.666, de 1993 c/c art. 56, Parágrafo Único, da lei federal nº 8.245/91.

<u>VALOR:</u> O valor global do presente termo corresponde a R\$ 216.467,64 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e

quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$18.038,97 (dezoito mil e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 30/04/2022 e término em 29/04/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.122.0212.2157 .33903699; Ficha nº 20221761; Fonte nº 10010000.

NOTA DE EMPENHO: N° 1784, de 27/04/2022, no valor de R\$ 144.913,05 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e treze reais e cinco centavos), correspondente ao exercício de 2022.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Conforme solicitação do Secretário de Segurança Pública às fls. 435, constante do processo administrativo nº 2020005805, de 16/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2022.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/n, balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RPF COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Francisco Nunes, Nº 557, Bairro: Rebouças - Cidade: Curitiba - Estado: PR, Cep: 80.215-000, inscrito no CNPJ nº 03.217.016/0001-49 - Tel.: (41) 3015-5696/98419-6770 e e-mail: rpf@rpfcomercial.com.br, neste ato representado pelo Sr Elcio Castelhano, portadora da Carteira de Identidade nº 8.005.461, expedida pela SSP/SP e CPF nº 032.750.798-59, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição			Quantidade			
		Unid	Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	Valor Unitário	Marca
10	Adaptador de mangueira para aspirador – tubo termoplástico e luvas em ABS – para mangueira de 1. ½"	Unid.	02	02	10	R\$ 45,12	NETUNO

11	Escovão de nylon para limpeza de piscina com 44 cm	Unid.	02	02	10	R\$ 72,85	NETUNO
12	Ponteira para mangueira de 1. ½" de diâmetro	Unid.	02	02	10	R\$ 11,50	NETUNO
13	Adaptador para mangueira de 1. ½"	Unid.	02	02	10	R\$ 29,75	NETUNO
14	Peneiras com cabo de 1,5 m – diâmetro 7/8 de polegada para limpeza de piscina	Unid.	02	02	10	R\$ 94,99	NETUNO
15	Ponteira em PVC para mangueira de 1. ½" para piscina	Unid.	02	02	10	R\$ 15,00	NETUNO
17	Cabo telescópico para piscina com 14 metros	Unid.	01	01	5	R\$ 371,00	NETUNO
19	Aspirador ABS termoplástico injetado com escova para piscina tamanho 46 cm	Unid.	01	01	5	R\$ 94,99	NETUNO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021029177 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

VITOR HENRIQUE PADILHA S. DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

RPF COMERCIAL LTDA

ELCIO CASTELHANO

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/n, balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário APONTUAL COMÉRCIO EIRELI, localizado na Rua Monte Líbano, Nº 271, Bairro: Padre Eustáquio - Cidade: Belo Horizonte - Estado: MG, Cep: 30730-450, inscrito no CNPJ nº 08.307.817/0001-19 – Tel.: (31) 3586-2734 e e-mail: vendas@apontual.com, neste ato representado pela Srª Layane Teixeira Casalechi, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.035.722, expedida pelo SSP/MG e CPF nº 107.380.076-84, conforme quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO						
ITEM		UNID	ÓRGÁO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADA E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DE ADESÓES	VALOR UNITÁRIO	MARCA
18	Carrinho para aspirador de piscina – com 16 rodas – 5 kg	Unid.	01	01	5	R\$ 501,00	CLAREAR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021029177 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

VITOR HENRIQUE PADILHA S. DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

APONTUAL COMÉRCIO EIRELI

LAYANE TEIXEIRA CASALECHI

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/n, balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PLATAFORMA PARALELA SERVIÇOS E TREINAMENTOS EIRELI, localizado na Rua Avenida Raimundo de Farias, Lote 06, Quadra 81, Bairro: Ampliação, Cidade: Itaboraí - Estado: RJ, Cep: 24808-272, inscrito no CNPJ nº 09.080.827/0001-27 - Tels.: (21) 3729-6556 / 97156-1607 e e-mails: comercial@plataformaparalela.com.br, neste ato representado pelo Sr Fernando Ruy Gomes Paciello, portador da Carteira de Identidade nº 213656333, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 104.277.127-85, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ÓRGÁO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADA E LIMITE POR ADESÁO	LIMITE DECORRENTE DE ADESÕES	VALOR UNITÁRIO	MARCA
6	Luva Nítrica 46cm tam. G Espessura 0,56mm, sem floco interno de algodão, punho com acabamento "reto" e palma antiderrapante com acabamento tipo "areia" Modelo Sol vex 37 - 185	Par	06	06	30	R\$ 43,50	KALIPSO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021029177 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

VITOR HENRIQUE PADILHA S. DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

PLATAFORMA PARALELA SERVIÇOS E TREINAMENTOS EIRELI FERNANDO RUY GOMES PACIELLO REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/n, balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Vitor Henrique Padilha Simóes de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SANIGRAN LTDA, localizado na Rua Jacob Gubaua, 250, Bairro: Lamenha Grande, Cidade: Almirante Tamandaré - Estado: PR, Cep: 83507-500, inscrito no CNPJ nº 15.153.524/0001-90 - Tels.: (41) 3151-0688 e e-mail: alexandre@sanigran.com.br, neste ato representado pelo Sr Alexandre Stresser, portador da Carteira de Identidade nº 8.625.887-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 046.878.909-03, conforme quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO						
ITEM		UNID	ÓRGÁO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADA E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DE ADESÕES	VALOR UNITÁRIO	MARCA
2	Barrilha leve (carbonato de cálcio) – elevador de PH, saco com 2 kg.	Kilo	200	200	1000	R\$ 10,00	KEEP CLOR
4	Hipoclorito de cálcio (cloro granulado)	Kilo	940	940	4700	R\$ 27,47	KEEP CLOR
9	Teste para nível de PH e cloro	Kit	06	06	30	R\$ 28,00	KEEP CLOR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021029177 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS **VITOR HENRIQUE PADILHA S. DE SOUZA** SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

SANIGRAN LTDA

ALEXANDRE STRESSER

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/n, balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, localizado na Rua Delcio Ferreira de Azevedo, nº 531, Bairro: Jardim Piazza Di Roma, Cidade: Sorocaba - Estado: SP, Cep: 18.051-795, inscrito no CNPJ nº 18.202.203/0001-26 - Tels.: (15) 3202-9213 e e-mail: hsuares@suaresquimica.com.br, neste ato representado pela Srª Neli Oliveira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 8.356.481, expedida pela SSP/SP e CPF nº 157.057.958-07, conforme quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO			QUANTIDADE				
ITEM		UNID	ÓRGÁO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADA E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DE ADESÓES	VALOR UNITÁRIO	MARCA	
1	Decantador para piscina	Litro	200	200	1000	R\$ 7,90	NELLY CLEAR/SUPER DECANTADOR / SUARES QUÍMICA	
3	Limpa borda de piscina	Litro	8	8	40	R\$ 12,00	NELLY CLEAR/LIMPA BORDE DE PISCINA / SUARES QUÍMICA	
5	Algicida de choque - polidicloreto	Litro	120	120	600	R\$ 12,00	NELLY CLEAR/ ALGICIDA DE CHOQUE /SUARES QUÍMICA	
20	Algicida de Manutenção	Litro	120	120	600	R\$ 11,00	NELLY CLEAR/ ALGICIDA DE MANUTENÇÃO / SUARES QUÍMICA	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021029177 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS VITOR HENRIQUE PADILHA S. DE SOUZA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

NELI OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

No dia 14 do mês de abril de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER, com endereço na Rua Comandante Castelo Branco, s/n, balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Vitor Henrique Padilha Simões de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FARIA LTDA, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318, Bairro: Morro da Glória, Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, Cep: 23.904-610, inscrito no

CNPJ nº 35.097.685/0001-10 - Tels.: **(24) 99850-5997** e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr **William das Neves Faria,** portador da Carteira de Identidade nº 23.616.768-0, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

			QUANTIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	ÓRGÁO GERENCIADOR	TOTAL REGISTRADA E LIMITE POR ADESÃO	LIMITE DECORRENTE DE ADESÓES	VALOR UNITÁRIO	MARCA
7	Respirador purificador de ar de segurança tipo ¼ facial confeccionado com tecnologia Alcryn, modelo aranha com cartucho VO incluso, para atividades como pintura, manuseio de Tintas, vernizes Solventes, ativiades com contaminação por odores fortes.	Unid	20	20	100	R\$ 40,00	PETRO
8	Cartucho químico modelo VO, recomendado somente em atmosfera contendo (1) no mínimo 19,5% de oxigênio e até 1000 ppm de vapores orgânicos solventes e tintas	Unid	20	20	100	R\$ 35,00	PETRO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 018/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021029177 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS VITOR HENRIQUE PADILHA S. DE SOUZA SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

W DAS N FARIA LTDA WILLIAM DAS NEVES FARIA

REPRESENTANTE LEGAL

CARTA CONVITE Nº 009/2022/REMARCADO

PROCESSO Nº 2022013731

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a alteração do layout da Secretaria de Governo e Secretaria de Planejamento, na Sede da Prefeitura de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/05/2022, às 09:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO Nº 2020014304

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviço continuado em UNIDADE DE PROCESSA-MENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, envolvendo a locação de enxovais, reparo de peças e processamento de roupas e tecidos em todas as suas etapas, inclusive de hotelaria, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, determinadas nas normas técnicas, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas, a fim de atender as necessidades da Rede de urgências e emergências (RUE) e Centros de Especialidades Médicas (CEM) da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 16/05/2022, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIANO DE MOURA VIDAL

PREGOEIRO

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022011135, o Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de seguro total, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessíveis períodos, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, para os veículos (Pick-ups), conforme especificações no Termo de Referência, pertencentes à frota da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca do município de Angra dos Reis, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

2° - FAVORECIDO: Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 5.399,78 (cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 47.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220760, Dotação nº 20.2018.04.122.0204.2070.3390 3917.10010000, Empenho 1672.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022011135, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de Gente Seguradora SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE DISPENSA Nº 029/2022/SAD.SEGES

Processo nº 2022014777, o Secretário-Executivo de Agricultura, Aquicultura e Pesca, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Aquisição de sementes de hortaliças.

2°-FAVORECIDO: WDASN FARIALTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, e FELTRIN SEMENTES LTDA, CNPJ: 89.844.922/0001-99.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 5.356,19 (cinco mil, trezentos e cinquenta e

seis reais e dezenove centavos), sendo R\$ 4.232,91 (quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) referente ao pagamento de W das N Faria LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10 e R\$ 1.123,28 (um mil, cento e vinte e três reais e vinte e oito centavos) referente ao pagamento de Feltrin Sementes LTDA, CNPJ: 89.844.922/0001-99.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fls. 34.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20220837, Dotação nº 20.2018.20.608.0218.2072.3390 3299.10010000, Empenhos 1734 e 1735.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022014777, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA, CNPJ: 35.097.685/0001-10, e FELTRIN SEMENTES LTDA, CNPJ: 89.844.922/0001-99, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2022.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-CAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021022709, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 008/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia elétrica para complementação e eficientização de iluminação pública na praia de Mambucabinha na Vila Histórica - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTEN-ÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 02.770.962/0001-55, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 55.148,23 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2022

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLI-CAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022007063, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de contenção de talude em concreto projetado no beco de acesso paralelo a Rua Poeta Brasil dos Reis, Bairro Praia do Anil - Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa HILLS CONS-TRUTORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.692.608/0001-58, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 352.372,28 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZASECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr Secretário-Executivo de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021029177, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 018/2022,** tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços visando uma eventual aquisição de materiais para manutenção das piscinas que atendem os polos de natação e hidroginástica de realização da Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer, em favor das empresas abaixo:

RPF COMERCIAL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, vencedora dos itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 19, perfazendo o valor total de R\$ 1.004,41 (um mil e quatro reais e quarenta e um centavos).

APONTUAL COMERCIO EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 08.307.817/0001-19 vencedora do item **18**, perfazendo o valor total de **R\$ 501,00** (quinhentos e um reais).

PLATAFORMA PARALELA SERVIÇOS E TREINAMENTOS EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 09.080.827/0001-27, vencedora do item **06**, perfazendo o valor total de **R\$ 261,00** (duzentos e sessenta e um reais).

SANIGRAN LTDA, Inscrita no CNPJ nº 15.153.524/0001-90, vencedora dos itens **02**, **04** e **09**, perfazendo o valor total de **R\$ 27.989,80** (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 18.202.203/0001-26, vencedora dos itens **01, 03, 05 e 20,** perfazendo o valor total de **R\$ 4.436,00** (quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

W DAS N FARIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, vencedora dos itens **07 e 08**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 018/2022** foi de **R\$ 35.692,21** (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2022

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÓES DE SOUZA SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PROCESSO Nº 2022014809

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da praça Maria Magdalena da Silva Salomão (antiga Praça Marechal Rondon), no Bairro Parque das Palmeiras - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/05/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ. **RETIRADA DO EDITAL**: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÁES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2018013131

Objeto: Compreende objeto da presente LICITAÇÃO, conforme disposto no Preâmbulo do EDITAL, a seleção da proposta mais van tajosa para contratação de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, destinada à realização das OBRAS CIVIS, INVESTIMENTOS e à prestação dos SERVIÇOS para Construção, Operação, Gestão e Manutenção do NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO SUSTENTÁVEL de An gra dos Reis/RJ, sob o conceito de SMART BUILDING, em confor midade com o disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de Dezem bro de 2004 (Lei Federal de PPPs), na Lei Municipal n.º 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs) e legislação aplicável.

Data/Hora do leilão que aconteceria em 03 de junho de 2022, às 14 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novem bro, 275, Centro de São Paulo/SP foi REMARCADO para o dia 23 de junho de 2022, às 14 horas, na sede da B3, na Rua XV de Novem bro, 275, Centro de São Paulo/SP.

Data/Local de Entrega dos Envelopes: 20 de junho de 2022, entre 09 e 12 horas, quando deverão ser entregues, na sede da B3, na Rua XV de Novembro, 275, Centro de São Paulo/SP, os Envelopes contendo as GA-RANTIAS DE PROPOSTA, as PROPOSTAS ECONÔMICAS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de cada LICITANTE.

ANDRÉIA SCHAFER CAVALCANTE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA 378° REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/04/2022 C. A. E – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000165/2022	ESTER CARDOSO F. GUIMARÁES
PMAR/000174/2022	ELICÉIO MADUREIRA SILVA

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente		
PMAR/000178/2022	GLÓRIA ROCHA		

ATA DA 379° REUNIÁO ORDINÁRIA – 02/05/2022 C. A. E – COMITÊ DE ASSESSORAMENTO ESPECIAL PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000163/2022	adonias da silva gonçalves
PMAR/000164/2022	FABIANO DE ALMEIDA PORTUGAL

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000162/2022	WUILLIAN RODRIGUES CORDEIRO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO PORTARIA Nº 005/2022/PGM

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Sr. ERICK HAL-PERN, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Ratificação de Inexigibilidade nº 009/2022 e o Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e a empresa HOLANDA SOCIEDA-DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, firmado em 21 de março de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º Fica designada a servidora FERNANDA SOUZA DE MENEZES, **matrícula nº 27.934**, para exercer a gestão do Contrato nº 044/2022, Processo nº 2022011343, cujo objeto é a Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, para correção dos critérios legais aplicados na distribuição dos Royalties, através de medidas judiciais, com o objetivo de promover a revisão e aumento de arrecadação referente aos royalties de petróleo repassados para o Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Ficam designados os servidores LUIZ EDUARDO CÚGO-LA, matrícula nº 23.400, RENATA PORTUGAL ROSA, matrícula nº 11.821 e BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, matrícula nº 12.359 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2022.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÁO ELETRÔNICO 0002/2022 REMARCAÇÃO II

PROCESSO Nº 2021028914

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FÓR-MULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/05/2022 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: <u>www.comprasgovernamentais.gov.br</u> ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site <u>www.angra.rj.gov.br.</u>

NATHALIA DE PAULA DINIZ

PREGOEIRA

RESOLVE

Prefeitura atua na limpeza e desobstrução de ruas

Escola Frei Bernardo acolhe 54 pessoas como medida de prevenção às enchentes no Parque Mambucaba

A força-tarefa das secretarias de Serviços Públicos, Saúde, Educação e Assistência Social, segue trabalhando intensamente para atender à população atingida pelas fortes chuvas que começaram na madrugada deste sábado, 30. Equipes do Serviço Público, estão desde cedo, atuando na desobstrução de ruas e trechos da RJ-155, que liga Angra dos Reis a Barra Mansa, além de vias do município. A Defesa Civil também está em vários pontos da cidade realizando vistorias.

Angra dos Reis segue em estado de alerta em virtude do volume de chuva que atingiu 270 mm na Serra d'Água, mais do que o dobro previsto pela Defesa Civil, que era de 100 mm. Dezesseis pontos de apoio estão à disposição de moradores. A Escola Municipal Frei Bernardo, no Parque Mambucaba, abriga 54 pessoas. As famílias foram assistidas por profissionais das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social.

As ações de limpeza e desobstrução de vias públicas contam com 23 maquinários e mais de 100 servidores do Serviços Públicos nas ruas. À tarde, os trabalhos seguiram em auxílio à Defesa Civil, no Parque Mambucada, que registrou diversos pontos de alagamentos devido às cheias dos rios Mambucaba e Perequê, além da Serra d'Água, RJ-155, Parque Belém, Enseada e Japuíba, locais que ainda exigem remoção de lama e árvores.

Equipes da Defesa Civil reforçaram o ponto de apoio, no Parque Mambucaba, para atendimento às famílias. A ação é preventiva devido ao aumento da maré, previsto em até 1,5 metro para esta tarde, podendo agravar ainda mais as enchentes na localidade.

Pontos de apoio

Além da E.M. Frei Bernardo, outras 15 unidades de ensino foram abertas para possível acolhida de famílias. Confira:

- E.M. Almirante Tamandaré Vila Nova
- E.M Mauro Sérgio da Cunha Campo Belo
- E.M. Dom Pedro I Serra d 'Água
- E.M. Toscano de Brito Gamboa de Belém
- E.M. Frei João Moreira Encruzo da Enseada
- E.M. Joaquim Barbosa dos Santos Ariró
- E.M. Professor Ururahy Pontal
- CEMEI Júlia Maria da Silva Santa Rita do Bracuí
- E.M. Princesa Isabel Parque Belém



- E.M. José Luiz Reseck Frade
- CIEP Brizolão Areal
- E.M. Orlando Gonçalves Banqueta
- E.M. Cleuza Jordão Japuíba
- E. M. Joaquina Maria Rosa dos Santos Ariró /Itanema
- Associação de Moradores do Sertãozinho do Frade

Cancelamentos

Por conta das fortes chuvas, a Campanha de Vacinação contra a Gripe deste sábado, dia 30, no CEM Parque Mambucada, foi suspensa. A imunização está agendada para a próxima terça-feira, dia 3, até sexta-feira, dia 6, nas Estratégias Saúde da Família, da localidade. No sábado, dia 7, a vacinação será ofertada no CEM Mambucaba.

Também foi cancelado o Abril Marrom – Prevenção à Cegueira, previsto para ocorrer na manhá deste sábado, dia 30, no Cais Santa Luzia.

Em caso de emergência, os moradores devem ligar para a Defesa - 199 ou 3365 4588. Para se cadastrar e receber SMS da Defesa Civil, envie o seu CEP para o número 40 199.